



ESTADO DE SANTA CATARINA

# Prefeitura Municipal de Monte Castelo

Rua Alfredo Becker, 385 - Fones: (047) 654-0171 e 654-0166

Caixa Postal, 06

89380-000 - MONTE CASTELO

Santa Catarina

LEI Nº 1289/97 DE 26 DE FEVEREIRO DE 1.997.

## "CONCEDE SUBVENÇÃO FINANCEIRA MENSAL"

EDILSON LISBÔA, Prefeito Municipal de Monte Castelo, SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder subvencção Financeira em favor da menor Francieli Villichinski, filha de Irene Conceição Medeiros, falecida em 29.06.92.

Art. 2º - O valor da Pensão será de 1 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente até o mês de dezembro de 1.997.

Art. 3º - Os recursos para garantir a execução desta Lei, serão oriundos de dotações específicas do Orçamento Vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à partir de 1º de janeiro de 1.997.

Monte Castelo, 26 de fevereiro de 1.997.

  
EDILSON LISBÔA

Prefeito Municipal.

Esta Lei foi registrada e publicada nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data acima.

  
GERALDO DE LUCCA

Sec. Adm. Planejamento